



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 01/2015**

1. Perfil: **Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design (obrigatório).**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 10 anos em produção gráfica, editoração de arte e comunicação visual, com conhecimento específico no desenvolvimento de projetos expográficos e projetos gráficos editoriais (livros e catálogos de exposições).**
5. Atividades: **ATIVIDADE 1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; ATIVIDADE 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; ATIVIDADE 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; ATIVIDADE 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; ATIVIDADE 5. Elaborar o projeto gráfico e expositivo; ATIVIDADE 6. Detalhar tecnicamente o material necessário para a exposição; ATIVIDADE 7. Desenvolver o conteúdo gráfico da exposição, incluindo a produção de imagens e ilustrações originais; ATIVIDADE 8. Elaborar o projeto gráfico editorial da publicação, alinhado à concepção proposta para a exposição; ATIVIDADE 9. Detalhar o conteúdo necessário (imagens, textos) para compor a publicação, bem como suas especificações técnicas; ATIVIDADE 10. Desenvolver a publicação, incluindo a produção de imagens e ilustrações originais; ATIVIDADE 11. Supervisionar a produção do conteúdo audiovisual que deverá acompanhar a exposição (a ser desenvolvido por um consultor especializado).**
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo projeto gráfico e expositivo, com definição do conceito, dos materiais e conteúdos necessários e da linguagem e identidade gráficas propostas; Produto 2 - Documento Técnico contendo lista de materiais, com definição das especificações e condicionantes técnicas; Produto 3 - Documento Técnico contendo conteúdo gráfico expositivo final: arquivos digitais finais do conteúdo gráfico da exposição, em formato aberto e fechado; Produto 4 - Documento Técnico contendo projeto gráfico editorial da publicação, com definição do conceito, do lay-out, dos materiais e conteúdos necessários e da linguagem e identidade gráficas propostas (em diálogo com a proposta e o conteúdo da exposição); Produto 5 - Documento Técnico contendo versão preliminar da publicação, incluindo os arquivos digitais com prévias de inserção do conteúdo no projeto gráfico proposto; Produto 6 - Documento Técnico contendo conteúdo gráfico editorial final: arquivos digitais finais da publicação (miolo e capa), em formato aberto e fechado para impressão.**
7. Local de Trabalho: **Em sua residência**
8. Duração do contrato: **240 dias**

OBJETO: Desenvolver projeto e conteúdo gráfico expositivo e editorial para exposição e respectiva publicação sobre a articulação de políticas públicas para o desenvolvimento urbano sustentável direcionadas à cadeia produtiva da agricultura orgânica e familiar no município de São Paulo com metodologia em gestão da informação.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/08/2015 até o dia 23/08/2015 no email [prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.